



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBÉ

RESOLUÇÃO nº 273, de 29 de setembro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cambé

Dispõe sobre a aprovação da adesão ao incentivo financeiro, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cambé, em reunião ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2025, nas dependências do Centro de Convivência Intergeracional do Jardim Tupi (CCI Tupi), localizado na Rua Curitiba, nº 1037, Jd. Tupi, Cambé-PR, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e pela Lei Municipal nº 2.732, de 8 de julho de 2015, e suas alterações;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a adesão ao incentivo financeiro, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, com repasse no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para a construção de UBS tipo II no Jardim São Paulo e Reforma da UBS Algacyr Ferreira, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025, conforme Resolução SESA nº 1469/2025.

Cambé, 29 de setembro de 2025.

Talita Maria Bengozi Gozi
Vice-Presidente do Conselho Municipal
de Saúde de Cambé

Eu, Secretária Municipal de Saúde, no uso de minhas atribuições, HOMOLOGO a Resolução nº 273/2025 do CMS/Cambé nos termos do art. 1º, § 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal nº 2.732, de 8 de julho de 2015, e suas alterações.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBÉ

Cambé, 29 de setembro de 2025.

Talita Maria Bengozi Gozi
Secretária Municipal de Saúde Pública de Cambé